



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 174/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

| Nome | Função | Período da Licença |
|------------------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| CLAUDIA VALERIA DALLAZEM SANTOS | ASSISTENTE SOCIAL | 19/06/2024 A 08/08/2024-50 DIAS |
| JOCIANE DE FATIMA MORAES CACHOEIRA | PSICOPEDAGOGO | 19/06/2024 A 01/07/2024-13 DIAS |
| JACIR MIGUEL SCHWARTZ | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | 19/06/2024 A 16/09/2024-90 DIAS |
| NICOLLY CURI DA SILVA | PSICOLOGO | 19/06/2024 A 28/07/2024- 40 DIAS |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 26 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças